TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1-Aquisição de peça e instalação para manutenção corretiva em um equipamento de ar-condicionado no prédio do paço municipal - localizado na praça dos 3 poderes 73, Centro Jacareí- SP.

Item	local	Descrição	QTDE
1	SETOR: GABI. SAL. FINANCIAS PATRIMONIO: 87251	**COMPRESSOR 12000 BTUs 220v R22 Ar condicionado SPRINGER 12000 BTUS**	1
2	SETOR: GABI. SAL. FINANCIAS PATRIMONIO: 87251	**FLUIDO REFRIGERANTE R22 13,6 Ar condicionado SPRINGER 12000 BTUS**	2

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1-Justifica a compra destes materiais devido aos equipamentos de ar condicionado dos locais descritos necessitar destas manutenções corretivas. A detecção foi feita através da atual empresa contratada de manutenções Preventivas e corretivas, (ALEX REPARAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CONTRATO Nº 4.031.00/2022).

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, Mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Municipio

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:
Praça dos 3 poderes 73, Centro Jacareí- SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7-DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO TADEU DA SILVA
Data: 07/04/2025 16:50:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávio Silva
Assessor